Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 607E-536D-7A45-24FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 2.003 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 **Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.442.727,83 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) destinados a seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.09.00	Depto de Cultura, Turismo e Desenv. Econ.			:
01.09.01	Depto de Cultura, Turismo e Desenv. Econ.			
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento			;
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	362	01.110.0000	138.266,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	594	05.100.0039	4.000.000,00
				ilROZ
01.10.00	Depto Municipal de Obras e Serviços			JAO DE QUE
01.10.01	Depto Municipal de Obras e Serviços			10.944,000 DE QUEIROZ
15.4510001.1003	Pavimentação Asfáltica Urbana			N -
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	547	01.110.0000	10.944,00
				5



1872 VIBAGE TO STATE OF THE STA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

4.4.90.51.00	Email: <u>gabinete@miracatu.sp.gov.br</u> – site: Obras e Instalações	591	05.100.0036	2.870.210,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	592	05.100.0037	442.344,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	593	05.100.0038	238.856,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	595	05.100.0040	238.856,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	597	02.100.0051	299.832,62
	Dento Municipal de Serviços			

01 15 00	Depto Municipal de Serviç	OS
01 15 00	Depto Municipal de Sel Viç	US

Públicos Gerais

01.15.01 Depto Municipal de Serviços

Públicos Gerais

15.452.0002.2001 Manutenção do Departamento

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	484	01.110.0000	3.418,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	596	02.100.0004	200.000,00

Total da Suplementação 8.442.727,83

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação de convênios a ser apurado nas seguintes fichas de Receita Orçamentária:

- Ficha de Receita 212 Pavimentação Convênio 911285/2021 006.00647036-3, no valor de R\$ 2.870.210,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil e duzentos e dez reais), a ser utilizado na ficha 591 de despesa para pavimentação em ruas da sede municipal, nos bairros centro, Éden do vale, Jardim Yolanda, Jardim Miracatu, Kamaiti, Estação, Vila Vitória, Vila Ubirajara, Jardim Miracatu, Vila Formosa, Jardim Francisca, Vila Expedicionária dentro do perímetro urbano;
- Ficha de Receita 213 Pavimentação Convênio 812595/2021 006.00647038-0, no valor de R\$ 442.344,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), a ser utilizado na ficha 592 de despesa para pavimentação e obras complementares em ruas do Bairro Centro dentro do perímetro urbano;
 Ficha de Receita 214 Pavimentação Convênio 911533/2021 006.00647037-1, no Electro de Convênio 91153/2021 006.00647037-1, no Electro de Convênio 91153/2021 006.006470
- Ficha de Receita 214 Pavimentação Convênio 911533/2021 006.00647037-1, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), a ser utilizado na ficha 593 de despesa para Pavimentação em concreto e obras complementares na Estrada do Faú, Zona Rural do município;



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 607E-536D-7A45-24FE Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

- Ficha de Receita 215 Reforma do Centro de Eventos Convênio 909096/2020 006.649000-2, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser utilizado na ficha 594 de despesa para reforma do Centro de Eventos de Miracatu/SP;
- Ficha de Receita 216 Pavimentação Proposta 033801/2021, no valor R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), a ser utilizado na ficha 595 de despesa para Pavimentação e Obras Complementares em ruas do perímetro urbano;
- Ficha de Receita 217 Velório Municipal Convênio 100631/2021, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser utilizado na ficha 596 de despesa para Construção do Velório Municipal.
- Ficha de Receita 218 Pavimentação Convênio 100912/2021, no valor R\$ 299.832,62 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), a ser utilizado na ficha 597 de despesa para infraestrutura urbana.
- **Art. 3º** A presente suplementação dar-se-á pela tendência de excesso de arrecadação a ser apurado na seguinte ficha de Receita Orçamentária:
 - Ficha de Receita 78 Cota-Parte Fundo de Participação do Município FPM, no valor R\$ 152.629,21 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), a ser utilizado nas fichas 362, 484 e 547 de despesa nos totais discriminados no artigo 1°.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 27 de setembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 607E-536D-7A45-24FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 27/09/2021 17:19:28 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/607E-536D-7A45-24FE